# LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 008/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa RESTAURANTE JACINTO MELO LTDA - ME, (LA PLAZA GRILL RESTAURANTE) inscrita no CNPJ sob nº 14.976.410/0001-87, estabelecida à Rua Presidente Vargas, nº 2.121, Bairro São Francisco, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Restaurante (N.L- Não Listada) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 28.511/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- Apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Laudo de Conformidade emitido pela Vigilância Sanitária do Município, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data.
- 02- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal Prática contínua.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

# LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 009/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa POSTO DE MOLAS PATROCÍNIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.147.078/0001-76, estabelecida à Rua Tupi, nº 95, Bairro Carajás, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Comércio Varejista de peças e acessórios para veículos automotores e prestação de serviços de mecânica, (Classe 0) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 31.578/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- O óleo retirado da caixa separadora deve ficar armazenado em recipientes em boas condições e posteriormente destinado à empresa especializada prazo de 90 dias.
- 02-Apresentação junto a Secretaria de Meio Ambiente dos comprovantes da destinação do óleo proveniente da caixa separadora, das estopas usadas e das vendas das sucatas geradas pelo empreendimento prazo de 90 dias.
- 03- Os locais destinados à armazenagem de sucatas e pneus devem ser cobertos e com piso impermeabilizado prazo de 90 dias.
- 04- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal Prática contínua.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LO - LICENCA DE OPERAÇÃO Nº 010/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa COMERCIAL PATROCINENSE DE PÁSSAROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 38.646.279/0001-58, estabelecida à Avenida Jacinto Barbosa, nº 348, Bairro São Francisco, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Comércio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, (N.L – Não Listado) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 34.549/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com a seguinte Condicionante:

01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal — Prática contínua.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

#### LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 011/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa PROJETEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.971.779/0001-06, estabelecida à Avenida Faria Pereira, nº 4.060, Bairro Industrial, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Prestação de serviços de construção de rede elétrica de alta e baixa tensão, projetos de topografia, elétricos, limpeza de faixa e iluminação pública (Classe 0) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 34.422/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com a seguinte Condicionante:

01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal — Prática contínua.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 012/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa ADUBOORGAM FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.549.335/0001-57, estabelecida à Rua Colômbia, nº 3.317, Bairro Nações, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Formulação de Adubos e Fertilizantes (Classe 1) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 1.692/2018 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com a seguinte Condicionante:

- 01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal Prática contínua.
- 02 Instalação de exaustor no setor de produção.
- 03- Instalação de caixa de contenção.
- 04- Instalação de canaletas de contenção, ligadas a caixa.
- 05 Implantação de sistema de controle de pragas e roedores.
- 06- Apresentação a Secretaria de Meio Ambiente do relatório de cumprimento das respectivas condicionantes no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 013/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa WBR **INTERNET LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ** 04.727.195/0001-27, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 706, Centro, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Torre de Transmissão de dados - Provedor de acesso a internet e redes de comunicação, (N.L -Não Listada) localizada à Rua República do Líbano, nº 1.033, Bairro Serra Negra, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 879/2018 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- Cumprir os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.116 sobre as normas para a instalação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.
- 02- Apresentar anualmente um relatório técnico fotográfico comprovando a manutenção do equipamento e local onde se encontra instalado.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

#### LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 014/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa WBR LTDA - **EPP**, inscrita **CNPJ** INTERNET no 04.727.195/0001-27, estabelecida à Avenida Rui Barbosa, nº 706, Sala 19, Centro, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Torre de Transmissão de dados - Provedor de acesso a internet e redes de comunicação, (N.L - Não Listada) localizada à Avenida Rui Barbosa, nº 706, Centro, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 870/2018 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- Cumprir os parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº 13.116 sobre as normas para a instalação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações.
- 02- Apresentar anualmente um relatório técnico fotográfico comprovando a manutenção do equipamento e local onde se encontra instalado.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 015/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto 3.372/17. n°. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PATROCÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.405.160/0016-00, estabelecida à Avenida Dom José André Coimbra, nº 2.200, Centro, nesta Cidade, LICENCA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Comércio e ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins (Classe 2) – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 34.197/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal, à Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, Bairro Marciano Brandão Prática contínua.
- 02- Proceder de acordo com a norma ABNT NBR de 2004 quando houver embalagens danificadas, abertas ou com vazamentos Prática contínua.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LO - LICENCA DE OPERAÇÃO Nº 016/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede ao Empreendedor ADEMAR RODRIGUES FERREIRA, (MUNDIAL BATERIAS) inscrito no CNPJ sob nº 20.632.561/0001-10, estabelecido à Avenida Brasil, nº 1554, Bairro Serra Negra, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Comércio varejista de baterias, peças e acessórios para veículos automotores (Classe 0) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 40.400/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal, à Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, Bairro Marciano Brandão Prática contínua.
- 02- Apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente o comprovante de recolhimento das baterias usadas pela empresa fornecedora Prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

#### LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 017/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa OPCÃO CAFÉ ARMAZÉNS GERAIS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob nº 17.374.487/0001-75, estabelecida à Rua Expedicionário Francisco Caracioli, nº 2451, Distrito Industrial, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Beneficiamento primário de produtos agrícolas; Limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação, código G-04-01-4 (Classe 0) – Armazenagem de grãos ou sementes não associadas a outras atividades, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 39.087/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Reunião realizada 08/02/2018: Ambiente. em em Sem Condicionantes.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

#### LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 018/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa OPÇÃO CAFÉ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.138.498/0001-77, estabelecida à Rua Expedicionário Francisco Caracioli, nº 2457, Distrito Industrial, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Comércio atacadista de café, cereais, sacarias novas e usadas, prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas em geral, prestação de serviço de beneficiamento de café para terceiros em máquina ambulante, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 39.102/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal, à Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, Bairro Marciano Brandão Prática contínua.
- 02- Renovação do Alvará de Funcionamento junto a Secretaria Municipal de Urbanismo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, apresentar o comprovante na Secretaria de Meio Ambiente.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

#### LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 019/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa PÃO DE QUEIJO CANTINHO DE MINAS PATROCÍNIO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.151.784/0001-35, estabelecida à Rua Cesário Alvim, nº 1125, Centro, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria (Classe 0) no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 37.796/2017 - Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com as seguintes Condicionantes:

- 01- Apresentar comprovante de controle de pragas e roedores realizado por empresa especializada.
- 02 -Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal, à Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, Bairro Marciano Brandão Prática contínua.
- 03- Apresentar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Laudo de Conformidade emitido pela Vigilância Sanitária do Município, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

## LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 020/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa **BOM** NEGÓCIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.998.587/0001-32, estabelecida à Avenida Marciano Pires, nº 978, Distrito Industrial, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Comércio e ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, (Código B-06-01-8 Classe 1) no Município de Estado de Minas Gerais. conforme Administrativo nº. 34.261/2017 – Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; **Com a seguinte Condicionante:** 

01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal, à Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, Bairro Marciano Brandão – Prática contínua.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

## LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 021/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17, concede a Empresa SENNA GÁS & ÁGUA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.841.581/0001-88, estabelecida à Avenida José Amando Queiroz, nº 846, Bairro São Vicente, nesta Cidade, LICENÇA DE OPERAÇÃO, com validade até 08/02/2022 para a Atividade de Comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo, (GLP) e água mineral - Classe 0, no Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, conforme Processo Administrativo nº. 36.299/2017 – Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, em Reunião realizada em 08/02/2018; Com a seguinte Condicionante:

01- Lâmpadas Fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados devem ser armazenados e destinados ao Ecoponto Municipal, à Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, Bairro Marciano Brandão – Prática contínua.

A concessão desta Autorização deverá atender a Lei Municipal 3.717/2004 e demais Legislações vigentes sob pena de revogação da mesma.

Patrocínio, MG, 08 de Fevereiro de 2018.